



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO



LEI N°. 1225, DE 8 DE MARÇO DE 2016

Dispõe autorizar ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2016, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.010.189,55 (Dois milhões, dez mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) na forma a seguir:

|                   |                     |                                                                   |                  |
|-------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| ORGÃO             | 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS                        |                  |
| UNIDADE           | 0109                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO                        |                  |
| FUNÇÃO            | 15                  | URBANISMO                                                         |                  |
| SUB-FUNÇÃO        | 451                 | INFRAESTRUTURA                                                    |                  |
| PROGRAMA          | 0028                | INFRAESTRUTURA                                                    |                  |
| PROJETO           | 1.XXX               | DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO – ACESSO À PRAIA DA TARTARUGA |                  |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO           | FONTE                                                             | VALOR            |
| 4490.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | 123                                                               | R\$ 1.480.000,00 |
| 4490.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | 004                                                               | R\$ 530.189,55   |

Art. 2º O recurso para atendimento ao artigo anterior, será proveniente do Convênio celebrado com Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal, Contrato nº1018468-73/2014, no valor de R\$ 1.480.000,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta mil reais) e para cobertura da contrapartida serão provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

|                   |                     |                                            |                |
|-------------------|---------------------|--------------------------------------------|----------------|
| ORGÃO             | 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |                |
| UNIDADE           | 0109                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO |                |
| FUNÇÃO            | 15                  | URBANISMO                                  |                |
| SUB-FUNÇÃO        | 451                 | INFRAESTRUTURA                             |                |
| PROGRAMA          | 0028                | INFRAESTRUTURA                             |                |
| PROJETO           | 1.029               | OBRAS E DRENAGEM D RUA GERALDO MARTINS     |                |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO           | FONTE                                      | VALOR          |
| 4490.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | 004                                        | R\$ 250.000,00 |

|                   |                     |                                                       |                |
|-------------------|---------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| ORGÃO             | 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS            |                |
| UNIDADE           | 0109                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO            |                |
| FUNÇÃO            | 15                  | URBANISMO                                             |                |
| SUB-FUNÇÃO        | 451                 | INFRA-ESTRUTURA                                       |                |
| PROGRAMA          | 0028                | INFRA-ESTRUTURA                                       |                |
| PROJETO           | 1.041               | PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM DA RUA DIONÍSIO- JOSÉ GONÇALVES |                |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO           | FONTE                                                 | VALOR          |
| 4490.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | 004                                                   | R\$ 100.000,00 |

*Assinatura*

|                   |                     |                                            |                |
|-------------------|---------------------|--------------------------------------------|----------------|
| ORGÃO             | 02                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS |                |
| UNIDADE           | 0109                | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO |                |
| FUNÇÃO            | 15                  | URBANISMO                                  |                |
| SUB-FUNÇÃO        | 451                 | INFRA-ESTRUTURA                            |                |
| PROGRAMA          | 0028                | INFRA-ESTRUTURA                            |                |
| PROJETO           | 1.730               | DRENAGEM DO BAIRRO DE CEM BRAÇAS           |                |
| CODIGO DA DESPESA | DESCRIÇÃO           | FONTE                                      | VALOR          |
| 4490.51.00        | OBRAS E INSTALAÇÕES | 004                                        | R\$ 180.189,55 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 8 de março de 2016.

  
 ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
 Prefeito